

**EDITAL 2022**  
**CONFINANCIAMENTO DE DOUTORADO EM COTUTELA NA FRANÇA**  
**Cooperação bilateral França - Brasil**

**Resumo**

A bolsa é destinada aos (às) doutorandos(as) de nacionalidade brasileira que já se inscreveram ou planejam se inscrever em um doutorado em cotutela em 2022, com idade máxima de 40 anos no momento da partida.

Ela oferece o cofinanciamento da estadia do(a) beneficiário(a) na França, por uma duração de 6 meses por ano durante os 3 últimos anos da tese, mas deverá obrigatoriamente ser complementada por um financiamento mínimo de 750 euros mensais.

Data de encerramento das candidaturas: 22 de março de 2022 – 23h59 (hora de Brasília).

Primeira mobilidade na França: de julho a dezembro de 2022, no mais tardar.

**1. Objetivos do programa**

Através deste programa, a Embaixada da França no Brasil propõe **fortalecer de forma duradoura a política de formação doutoral**, assim como apoiar as equipes de pesquisa francesas e brasileiras. Este programa oferece um complemento ao financiamento de uma instituição pública ou privada brasileira (por exemplo, CAPES, universidade brasileira, Fundações de Amparo à Pesquisa etc.) ou francesa (estabelecimento de ensino superior e pesquisa, autarquias etc.). Oferece **apoio financeiro à mobilidade para a França de estudantes de doutorado brasileiros inscritos** (ou planejando se inscrever), em cotutela de tese entre a França e o Brasil, a fim de apoiar a ação de parceria entre as duas equipes de pesquisa envolvidas.

**3 objetivos:**

- Desenvolver/fortalecer a cooperação científica entre os dois países
- Promover a mobilidade de doutorandos brasileiros em direção à França
- Fortalecer a dimensão internacional das escolas de doutorado francesas

Este programa destina-se ao apoio de projetos de cotutela de tese entre o Brasil e a França (o doutorando deve ser inscrito nas universidades dos dois países).

Este edital destina-se às equipes de pesquisa francesas e brasileiras que desejam **iniciar ou desenvolver sua colaboração científica e universitária**, envolvendo a **formação de um doutorando brasileiro em cotutela de tese**.

A Embaixada da França no Brasil pretende apoiar esses projetos, **cofinanciando** a estadia de um estudante de doutorado brasileiro na França, por um período de **6 meses por ano**<sup>1</sup>.

As inscrições devem ser enviadas por um coordenador de projeto que trabalhe em um estabelecimento de ensino superior e/ou de pesquisa, público ou privado, brasileiro ou francês (*consulte os procedimentos de inscrição*).

<sup>1</sup> Durante os 3 últimos anos (máximo) do doutorado.

## **2. Calendário para o edital 2022**

- Prazo limite de envio de candidaturas: segunda-feira, 22 de março de 2022 – 23h59 (horário de Brasília).
- Divulgação dos resultados: semana do 22 de abril de 2022.
- Início da mobilidade: 1º de julho de 2022, no mais tardar.

## **3. Benefícios do doutorando financiado pela Embaixada da França no Brasil**

Por meio desse programa, a Embaixada da França no Brasil pretende apoiar projetos de cooperação científica e universitária, **cofinanciando** a permanência de um(a) estudante de doutorado brasileiro(a) na França, por um período de 6 meses por ano<sup>2</sup>.

O pagamento do auxílio e o controle dos benefícios serão administrados pela operadora nacional **Campus France**.

O/A estudante de doutorado beneficiar-se-á da:

- concessão do status de bolsista do governo francês (BGF);
- gratuidade do procedimento pré-consular “Estudos na França” com o Campus France Brasil;
- gratuidade das taxas do visto;
- gratuidade das taxas de inscrição do doutorado em uma instituição pública<sup>3</sup> de ensino superior e pesquisa francesa que pratique essa isenção;
- **Subsídio complementar diretamente proporcional ao montante do cofinanciamento** adquirido pelo(a) doutorando(a) para que o valor total seja equivalente a bolsa integral (1415 euros por mês em 2022). Por exemplo, caso o cofinanciamento seja de 750 euros (montante mínimo), o subsídio será de 665 euros. Este subsídio é proporcional ao tempo passado em território francês;
- Acesso prioritário às residências universitárias públicas administradas pelo CROUS em todo o território francês, onde as taxas são reduzidas; um auxílio-moradia poderá ser adicionado à bolsa caso a reserva do alojamento no CROUS não possa ser efetuada (montante determinado em função do aluguel que será pago);
- 700 euros em subsídio de treinamento por ano. O primeiro depósito será feito após 4 em território francês; Em seguida, o benefício será concedido para cada ano passado na França;
- de cobertura da **previdência social** na França durante a sua estada na França;
- **reembolso total ou parcial do seguro de saúde** do estudante (mediante apresentação da prova e até € 264 por ano);
- acesso a um catálogo de atividades culturais a preços preferenciais (exposições, shows, fins de semana e estadias de descoberta, etc.).

**A Embaixada da França no Brasil não pagará as passagens aéreas.**

<sup>2</sup> Durante os 3 últimos anos (máximo) de preparação para o doutorado.

<sup>3</sup> Cf. lista do Ministério francês do Ensino superior, de pesquisa e da Inovação:

<https://www.enseignementsuprecherche.gouv.fr/cid148415/etablissements-enseignement-superieur-francais-accredites-delivrer-doctorat.html>

Esse financiamento não é acumulável com o status de estudante contratado de doutorado (CIFRE ou contrato de doutorado), nem com uma bolsa integral do governo francês (ex.: bolsa Eiffel Doutorado) ou do governo brasileiro (notadamente dos programas da CAPES: bolsa de doutorado CAPES-COFECUB; bolsa PSDE).

**O financiamento adicional, no valor mínimo de 750 euros por mês (ou o equivalente em moeda local), deve ser garantido por uma instituição brasileira ou francesa, pública ou privada.**

#### **4. Desenvolvimento de um acordo de co-financiamento**

O acordo de repartição do custo da bolsa deve ser objeto de convênio de cofinanciamento firmado entre a parte francesa (Embaixada da França no Brasil) e o parceiro institucional público ou privado.

Este acordo deve especificar:

- O montante do subsídio de manutenção pago pelo cofinanciador. Este valor deve ser de, no mínimo, 750 euros. A Embaixada da França no Brasil pagará o complemento para que o valor total da bolsa chegue a € 1.415 por mês inteiro passado na França.
- O calendário de mobilidade na França: é preferível escolher uma mobilidade de 6 meses em um ano civil completo (por exemplo, de julho a dezembro de 2022). No entanto, em casos excepcionais que devam ser justificados, é possível a constituição de uma bolsa ao longo de dois anos civis. Neste caso, o doutorando não pode acumular mais de 6 meses de BGF por ano civil em um período máximo de três anos.

#### **5. Procedimentos de inscrição e elaboração do dossiê**

As inscrições devem ser enviadas por um coordenador de projeto designado por um estabelecimento de ensino superior ou de pesquisa, público ou privado, brasileiro ou francês, por e-mail enviado para [phd@campusfrancebrasil.com.br](mailto:phd@campusfrancebrasil.com.br) até 22 de março de 2022 - 23:59. (horário de Brasília).

Os arquivos, **enviados exclusivamente por meio eletrônico**, devem incluir os seguintes documentos obrigatórios:

- **Curriculum vitae dos 2 coordenadores de projeto** (trabalhando em estabelecimentos de ensino superior e / ou de pesquisa, públicos ou privados, franceses e brasileiros) **(2 a 3 páginas; bibliografias limitadas aos artigos e trabalhos mais importantes e/ou mais recentes)** em francês, em inglês ou em português;
- **Projeto de colaboração**, de 2 páginas no máximo, **(modelo no anexo 1)** em francês, em português ou em inglês, pretendido pelos 2 parceiros.
- **Prova de cofinanciamento**, no valor mínimo de 750 euros por mês (ou o equivalente em moeda local), pode ser incluída no arquivo, por uma instituição brasileira ou francesa, pública ou privada. Este documento será obrigatório para configurar a mobilidade, caso o projeto seja selecionado.

Caso um aluno de doutorado já tenha sido identificado ou um doutorado já em andamento, favor adicionar os seguintes documentos ao arquivo:

- **Curriculum vitae do doutorando (2 a 3 páginas; bibliografias limitadas aos artigos e trabalhos mais importantes e/ou mais recentes)** em francês, em português ou em inglês;
- **Cópia de um documento de identidade;**

- **Comprovante de matrícula em uma universidade brasileira;**
- **Carta de aceite de doutorado ou comprovante de inscrição em uma instituição francesa,** se necessário;
- **Cópia do acorde de cotutela,** assinado ou em processo de assinatura.

Os estudantes de doutorado que já estiverem no curso de supervisão conjunta de uma tese poderão se beneficiar de um semestre de bolsa de estudos este ano, se estiverem no último ano; aqueles que estão no segundo ano serão beneficiados com uma bolsa de estudos neste ano e outra em 2023.

## **6. Critérios de seleção**

Os arquivos serão avaliados por um comitê de membros escolhido pelo Serviço de Cooperação e Ação Cultural da Embaixada da França no Brasil.

A escolha do comitê de seleção será soberana, respeitando as leis e regulamentos franceses em vigor.

Os critérios serão os seguintes:

- a qualidade do projeto de pesquisa do(da) doutorando(a);
- a excelência acadêmica e a complementaridade das equipes de pesquisa francesa e brasileira;
- a demonstração do fortalecimento da colaboração entre as equipes de pesquisa;
- a demonstração do caráter estruturante do projeto de cooperação franco-brasileira.

Este edital está aberto a todas as disciplinas, sem restrições.

O caráter inovador e o vínculo com o mundo socioeconômico serão apreciados.